



LEI Nº 5210, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Denomina Rua Geraldo Lourenço do Couto a atual Rua Seis, no Bairro Liberdade II.

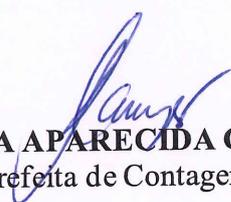
A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Geraldo Lourenço do Couto a atual Rua Seis, CEP 32064-070, no Bairro Liberdade II.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de janeiro de 2022.

Protocolo Geral Câmara Municipal de Contagem 12.888 - 14/12/2022 000000042


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem